

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: tt9zf8an SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/11/2015 Projeto de lei nº 748/2015 Protocolo nº 6415/2015 Processo nº 1321/2015	
	Autor: Mesa Diretora	

Modifica dispositivo da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a Reforma Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, implantando nova Estrutura Organizacional, instituindo Plano de Cargos, Carreiras e Salários e dando providências correlatas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício exercício da competência exclusiva a que se refere o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governo do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 63 da Lei 7.860, de 19 de dezembro de 2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 17 de Novembro de 2015

Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora consistente na revogação do art. 63 da Lei 7.860/02, que vincula o período de gozo de férias dos servidores desta Casa de Leis.

Férias é um direito constitucional garantido a todos os trabalhadores. Trata-se de um repouso prolongado com o fito de repor as energias físicas e emocionais do servidor, proporcionando o convívio social e familiar mais duradouro.

Não existe razão para haver a vinculação ao recesso parlamentar dos períodos que o servidor poderá usufruir desse descanso.

A revogação do referido artigo proporcionará ao servidor usufruir suas férias no mesmo período que seus familiares e dependentes, alcançando, assim, o objetivo constitucional do instituto das férias.

Ademais, havendo a vinculação do direito de usufruir as férias em apenas dois meses do ano, os serviços deste Parlamento poderão ser prejudicados.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Novembro de 2015

Mesa Diretora